

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 616 /2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Concessão de Licença-Prêmio a
servidor(a) que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 43 da Lei
Complementar 1.064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora
Pública **SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de
Operadora de Computador, Matrícula nº 1884, inscrito(a) no CPF
sob o nº 020.XXX.XXX-46.

Art. 2º - A Licença-Prêmio por assiduidade compreende o
período de gozo de **11 de junho de 2025 a 08 de setembro de 2025**,
oriundo do período aquisitivo de **02 de maio de 2012 a 01 de maio
de 2017**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 11 DE JUNHO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal